

EDITAL ARII nº 09/2022

PROCESSO DE PRÉ-SELEÇÃO

PROGRAMA DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL PRESENCIAL - PORTUGAL

1º SEMESTRE DE 2023

O processo de pré-seleção de estudantes de graduação para programa de intercâmbio internacional presencial - Portugal durante o 1º semestre de 2023, para cursar disciplinas de cursos de graduação oferecidas por instituições portuguesas, desde que haja condições sanitárias para que a mobilidade institucional seja feita com segurança, em consonância com as determinações dos países envolvidos neste Edital e/ou da OMS, reger-se-á de acordo com o presente Edital e respectivos anexos.

ATENÇÃO!

Considerando que ainda vivemos a **pandemia de covid-19**, declarada pela Organização Mundial da Saúde, tal cenário de excepcionalidade torna impossível antecipar a necessidade de **novas medidas restritivas** no período de planejamento e eventual realização da mobilidade presencial, que poderão ser determinadas pelos países e/ou pela OMS.

As mobilidades presenciais estarão pendentes de (a) liberação dos consulados para emissão de vistos de estudante, (b) manutenção de fronteiras abertas, (c) existência de voos para o país de destino, não cabendo à PUC-SP qualquer ressarcimento ou responsabilidade sobre o fato.

1. IES estrangeiras / Cursos / Limite de vagas

As instituições de ensino, cursos, limite de vagas e demais informações estão especificados no Anexo I.

2. Requisitos para participar do processo de pré-seleção

- a. Estar, no momento da inscrição, regularmente matriculado/a em curso de graduação da PUC-SP, de acordo com especificidades indicadas no Anexo I.
- b. Possuir bom rendimento acadêmico, considerando-se a média geral mínima indicada no Anexo I.

3. Duração

1 semestre acadêmico (1º semestre/2023), conforme calendário de cada IES estrangeira.

4. Documentos necessários para inscrição

Quadro 1

Documentos
a. Ficha de inscrição preenchida, com 1 foto 3x4 (Anexo II)
b. Carta de motivação em língua portuguesa, endereçada à ARII, apresentando as razões da candidatura ao intercâmbio na(s) IES indicada(s) na ficha de inscrição (máximo 2 páginas)
c. Boletim de avaliação emitido por meio do Portal Acadêmico, com todas as notas obtidas até o 1º semestre de 2022 <u>Observação</u> – Para candidatos/as que tiveram <u>aproveitamento de estudos</u> , é necessário apresentar <u>também</u> o histórico escolar emitido pela SAE ou o “Quadro de Aproveitamento de Estudos”.
d. <i>Curriculum vitae</i> , em língua portuguesa (máximo 2 páginas)
e. Comprovante de matrícula do 2º semestre de 2022 em curso de Graduação da PUC-SP, emitido por meio do Portal Acadêmico
f. Plano de Estudos Preliminar, contendo indicação de disciplinas que pretende cursar na(s) IES estrangeira(s) durante o intercâmbio (Anexo III) <u>Obs. 1:</u> Para elaborar o plano de estudos preliminar, o/a candidato/a deve acessar as matrizes curriculares nos <i>sites</i> das IES estrangeiras e verificar se cumpre os pré-requisitos das disciplinas, quando houver. <u>Obs. 2:</u> Os/As candidatos/as poderão se candidatar a <u>até 3</u> (três) instituições de destino.
g. Planilha orçamentária, com indicação de previsão de gastos durante o intercâmbio (Anexo IV), para cada IES indicada na ficha de inscrição.

5. Procedimento para inscrição

Quadro 2

Procedimento	Link	Período
Entrega dos documentos de inscrição à ARII (itens 4a a 4g), mediante agendamento de horário. Endereço: ARII (<i>campus</i> Monte Alegre) Rua Monte Alegre, 984 Ed. Cardeal Motta, 1º andar, sala P-67	https://forms.office.com/r/P0QC4AxUwZ (Para preenchimento do formulário de agendamento, o/a candidato/a deverá estar conectado/a ao respectivo e-mail institucional - “@pucsp.edu.br”.)	01 a 10/08/2022 (horário limite: 15h00 – horário de Brasília)

- A documentação poderá ser entregue por terceiros, desde que informado no formulário de agendamento.

- Apenas em caso de fechamento do *campus* Monte Alegre em função da pandemia de Covid-19, a documentação deverá ser enviada por meio do formulário de agendamento. Nesse caso, a inscrição será considerada válida apenas após envio de e-mail (dc-arii@pucsp.br) de confirmação da ARII.

6. Calendário

Quadro 3

Calendário	
Entrega de documentos	01 a 10/08/2022 (horário limite: 15h00 – horário de Brasília)
Convocação para 2ª fase (UC/UP/UCP – Direito)	11/08/22 , após as 17h00
Entrevistas (Geral)	11 a 16/08/22 (horários a serem agendados)
Entrevistas (UC/UP/UCP – Direito)	12 a 16/08/22 (horários a serem agendados)
Divulgação da lista de pré-selecionados/as (por e-mail)	Até 17/08/22
Confirmação de interesse na vaga	Até 18/08/22
Entrega da declaração financeira e plano de estudos aprovado pela coord. de curso	Até 29/08/22

7. Pré-Seleção

O processo de pré-seleção constará de:

- Análise da documentação apresentada;
- Entrevista, em português, realizada por representante(s) da ARII, com duração média de 10-15 minutos. Em caso de fechamento do *campus* Monte Alegre nas datas previstas para a realização das entrevistas, elas serão realizadas por meio da plataforma *Microsoft Teams*, e deverão ocorrer por meio de dispositivo com microfone e câmera, aberta do início ao fim dos trabalhos.

Observações:

- A convocação para a entrevista está condicionada à aprovação nas etapas anteriores (apresentação da documentação completa, preenchimento dos requisitos e verificação da média acadêmica).
- Para candidatos/as à Universidade de Coimbra (Ciências Sociais, Direito e Rel. Internacionais), à Universidade do Porto (Direito), e à Universidade Católica Portuguesa (Direito), as entrevistas poderão ser realizadas pela respectiva coordenação de curso e/ou docente que a represente.

Atenção:

- A aceitação final caberá à instituição anfitriã.
- O processo de pré-seleção de candidatos/as do curso de Direito para intercâmbio na Universidade de Coimbra, Universidade do Porto e Universidade Católica Portuguesa será realizado em duas fases (vide Anexo I).

8. Resultado

As listas dos/as convocados/as do curso de Direito para as Universidade de Coimbra, Universidade do Porto e Universidade Católica Portuguesa; e dos/as pré-selecionados/as serão enviadas por e-mail, de acordo com o calendário apresentado no item 6 do presente Edital. O resultado da pré-seleção será divulgado com indicação, em ordem alfabética, da IES de destino, e os nomes dos/as respectivos/as pré-selecionados/as.

9. Confirmação de interesse no intercâmbio

Os/As candidatos/as pré-selecionados/as deverão confirmar interesse em participar do intercâmbio por meio do envio, por e-mail (dc-arii@pucsp.br), de cópia colorida do passaporte válido (ou protocolo de agendamento emitido pela Polícia Federal) e do Termo de Ciência e Compromisso (Anexo V), devidamente firmado, até 18/08/2022.

Em caso de desistência ou ausência de confirmação por escrito, a pré-seleção do/a próximo/a candidato/a seguirá a ordem de classificação para a respectiva IES.

Os/As candidatos/as pré-selecionados/as que confirmarem interesse no programa de intercâmbio receberão instruções iniciais a partir de 01/09/2022, por e-mail enviado pela ARII, referentes aos procedimentos de candidatura das instituições de destino. Caberá à IES estrangeira a análise da candidatura e decisão final quanto à aceitação dos/as candidatos/as.

10. Documentos complementares para pré-selecionados/as

Até dia 29/08/2022, os/as candidatos/as pré-selecionados/as deverão enviar à ARII, por e-mail (dc-arii@pucsp.br):

- a. Plano de estudos aprovado pela coordenação do curso, conforme modelo e instruções a serem encaminhados pela ARII;
- b. Declaração financeira de capacidade de arcar com despesas decorrentes do programa de intercâmbio (conforme modelo a ser encaminhado pela ARII), com firma reconhecida da pessoa responsável pelo custeio das despesas no exterior ou acompanhada de cópia de documento de identificação de quem a assinou.

11. Desclassificação

Os/As candidatos/as que não apresentarem a documentação solicitada para inscrição, não preencherem os requisitos, ou não comparecerem à entrevista estarão automaticamente desclassificados/as.

12. Observações

- a. A aprovação final depende da IES parceira, razão pela qual as vagas serão efetivamente preenchidas somente após a validação e aceitação da IES estrangeira.
- b. Para o processo de pré-seleção, apenas serão consideradas válidas as inscrições que preencham todos os requisitos do presente Edital e cuja documentação seja apresentada dentro do prazo estabelecido.

- c. Os/As candidatos/as pré-selecionados/as que confirmarem interesse na vaga por meio do procedimento indicado no item 9 deste Edital e também forem pré-selecionados em outros processos promovidos pela ARII para realização de intercâmbios presenciais no 1º semestre/2023 deverão indicar, até 15/09/2022, para qual IES mantêm seu interesse.
- d. Em caso de suspensão de emissão de vistos de estudantes, voos cancelados, fechamento de fronteiras, interrupção do programa de intercâmbio presencial, e/ou impossibilidade de retorno ao Brasil, em função de medidas restritivas decorrentes da pandemia de covid-19 que venham a ser adotadas pelos países, pela Organização Mundial da Saúde e/ou por companhias aéreas, não cabe à PUC-SP qualquer ressarcimento ou responsabilidade sobre o fato.
- e. Durante a participação no Programa, os/as estudantes deverão permanecer regularmente matriculados/as na PUC-SP na modalidade de “matrícula intercâmbio” apropriada, bem como manter suas obrigações financeiras junto à PUC-SP.
- f. Os/As candidatos/as pré-selecionados/as com interesse em cursar disciplinas da IES estrangeira e, simultaneamente, disciplinas/unidades curriculares que venham a ser oferecidas em modo remoto pela PUC-SP, deverão fazer a devida indicação no plano de estudos preliminar.
- g. Durante o intercâmbio, os/as estudantes ficarão isentos/as de pagamento da semestralidade na instituição anfitriã. Eventuais taxas cobradas pela IES estrangeira deverão ser pagas pelos/as intercambistas, sem possibilidade de reembolso pela PUC-SP.
- h. As IES estrangeiras emitirão boletim de avaliação contendo as disciplinas cursadas durante o intercâmbio remoto, número de créditos e notas obtidas.
- i. Os/As estudantes intercambistas devem estar cientes de que: (I) o intercâmbio em si não assegura equivalência automática de créditos na PUC-SP; (II) desde que em consonância com o Regimento Geral e com o Regulamento Geral da Graduação da PUC-SP e demais normas internas, o aproveitamento de estudos das disciplinas cursadas e aprovadas durante o programa de intercâmbio depende, única e exclusivamente, de análise por parte da Coordenação do curso e fica condicionado ao recebimento da certidão oficial de notas emitida pela IES estrangeira; (III) a solicitação de aproveitamento deverá ser feita junto à SAE, mediante entrega de formulário próprio, da certidão de estudos e dos programas das disciplinas cursadas, em conformidade com as exigências da Coordenação do curso.
- j. Candidatos/as pré-selecionados/as que possuam bolsa de estudos de caráter filantrópico deverão apresentar ao Setor de Administração de Bolsa de Estudos (SABE) documentação atualizada que comprove a situação financeira familiar e planilha com previsão de gastos durante o intercâmbio, bem como outros documentos que venham a ser solicitados por esse setor.
- k. Os/As candidatos/as selecionados/as se comprometem a encaminhar à ARII, por e-mail (dc-arii@pucsp.br), plano de estudos final aprovado pela coordenação de curso e os relatórios (parcial e final) de participação no intercâmbio (em prazos a serem estipulados).

- l. O/A candidato/a autoriza o tratamento de seus dados pessoais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, mantida pela Fundação São Paulo, para fins da realização deste Processo Seletivo Edital ARII 09/2022, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).
- m. Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação e pela Assessoria de Relações Internacionais e Institucionais, no que a cada uma couber.

São Paulo, 29 de julho de 2022.


Prof. Dra. Natalia Maria Félix de Souza
Assessora da Assessoria de Relações Internacionais e Institucionais